



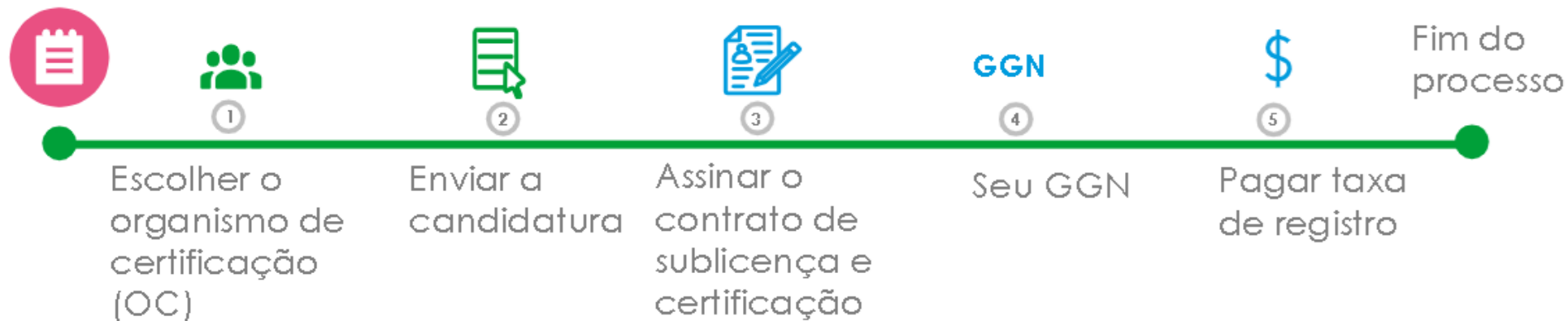
ETAPA 3

PROCESSO DE REGISTRO

Processo de registro



Processo de
registro



Processo de registo

Geral

- a) Os requerentes devem, como primeiro passo, escolher um OC aprovado pelo GLOBALG.A.P. Os dados de contacto relativos aos OC com aprovação final e com aprovação provisória estão disponíveis no Website GLOBALG.A.P. (www.globalgap.org). É da responsabilidade do requerente verificar se o OC escolhido está aprovado para os âmbitos pertinentes.
- b) O OC escolhido é responsável pelo registo do requerente nos sistemas de TI do GLOBALG.A.P., actualizações de dados e cobrança de taxas.
- c) Antes de registar um novo requerente nos sistemas de TI do GLOBALG.A.P., o OC deve verificar se o requerente já está registado ou se tem algum estado activo ou sanção de outro OC.
- d) Cada OC tem um formulário de candidatura que abrange as informações mínimas exigidas pelo Secretariado GLOBALG.A.P. Ver "Requisitos de dados de registo GLOBALG.A.P.". Todas as informações recolhidas devem ser verificadas durante a auditoria efectuada pelo OC.

Processo de registo

Geral

- e) Ao efectuar o registo, o produtor compromete-se a cumprir sempre os requisitos de certificação, a comunicar actualizações de dados ao OC e a pagar as taxas aplicáveis estabelecidas pela FoodPLUS GmbH e pelo OC. Ver a tabela de taxas GLOBALG.A.P. pertinente.
- f) Estas informações são utilizadas pelo Secretariado GLOBALG.A.P. para conceder ao requerente um número único de identificação GLOBALG.A.P. (13 dígitos com um prefixo determinado pelo referencial aplicável), que é utilizado como identificador único para todas as atividades GLOBALG.A.P., salvo se o produtor já tiver um Global Location Number (GLN).
- g) Confidencialidade, utilização de dados e divulgação de dados:
 - i. durante o processo de registo, o requerente concede permissão por escrito à FoodPLUS GmbH/ao Secretariado GLOBALG.A.P. e ao OC para utilizarem os dados de registo para processos internos e sanções.
 - ii. todos os dados nos sistemas de TI do GLOBALG.A.P. estão disponíveis para o Secretariado GLOBALG.A.P. e o OC com o qual o requerente trabalha. Esses dados podem ser utilizados para processos internos e sanções.

Processo de registo

Geral

- iii. o nível mínimo e obrigatório de divulgação de dados, bem como informações adicionais sobre confidencialidade e utilização de dados, está definido nas regras de acesso a dados do GLOBALG.A.P.
 - iv. se o requerente não concordar com o nível mínimo de divulgação de dados, o requerente não está a cumprir o contrato de sublicença e certificação GLOBALG.A.P. e não pode ser certificado.
 - v. apenas os dados indicados nas regras de acesso a dados do GLOBALG.A.P. podem ser divulgados pelo Secretariado GLOBALG.A.P. ou pelo OC a terceiros, sem o consentimento por escrito do requerente.
- h) O contrato de prestação de serviços entre o OC e o produtor poderá ter uma validade até quatro anos, com renovação seguinte por períodos até quatro anos.

Processo de registo

Geral

i) Tabela 1 Registo

Um requerente poderá ou não poderá:

	Poderá	Não poderá
Registar o mesmo produto em mais de um OC		x
Registar o mesmo produto em mais de uma opção (como produtor individual e membro de um grupo de produtores)		x
Registar locais de produção em países diferentes (exceções concedidas caso a caso pelo Secretariado GLOBALG.A.P.)		x*
Registar o mesmo produto ou produtos diferentes em referenciais diferentes	x	
Optar por registar apenas parte da produção para certificação	x (PP**)	

Processo de registo

Geral

- j) Para completar o registo, o requerente deve preencher todas as condições seguintes:
- i. enviar ao OC a candidatura pertinente, que deve incluir todas as informações necessárias
 - ii. assinar a aceitação do contrato de sublicença e certificação GLOBALG.A.P. na versão mais recente (disponível no Website GLOBALG.A.P. [www.globalgap.org]) junto do OC, ou o requerente deve reconhecer explicitamente a receção e inclusão do contrato de sublicença e certificação GLOBALG.A.P., com a assinatura no contrato/acordo de prestação de serviços assinado junto do OC, devendo o OC entregar uma cópia do contrato de sublicença e certificação ao requerente
 - iii. ter-lhe sido atribuído o número único de identificação GLOBALG.A.P. ou ter um GLN
 - iv. concordar, por escrito, em pagar as taxas GLOBALG.A.P., conforme explicado na tabela atual de taxas GLOBALG.A.P. pertinente
 - v. o produtor deve utilizar a certificação GLOBALG.A.P. de acordo com as regras no documento "GLOBALG.A.P. trademarks use: Policy and guidelines" (Utilização de marcas GLOBALG.A.P.: Política e orientações).

Onde obtenho informações sobre
os organismos de certificação?

Escolher um organismo de certificação (OC)



2

Selecionar a região, o país, o âmbito e o sub âmbito

3

4

Clicar em seu OC preferido

Acessar o Website e contatar o OC

globalgap.org/uk_en/what-we-do/the-gg-system/certification/Approved-CBs/index.html

Region: Europe Country: Germany Scope: IFA v.5 Livestock Base Sub-Scope: IFA v.5 Pigs Status: All

Search: [] Display 25

Organisation Head Quarter Comments Status Performance Rating

No data available in table

No entries to show

Certification Bodies with Branches in Country

Search: [] Display 25

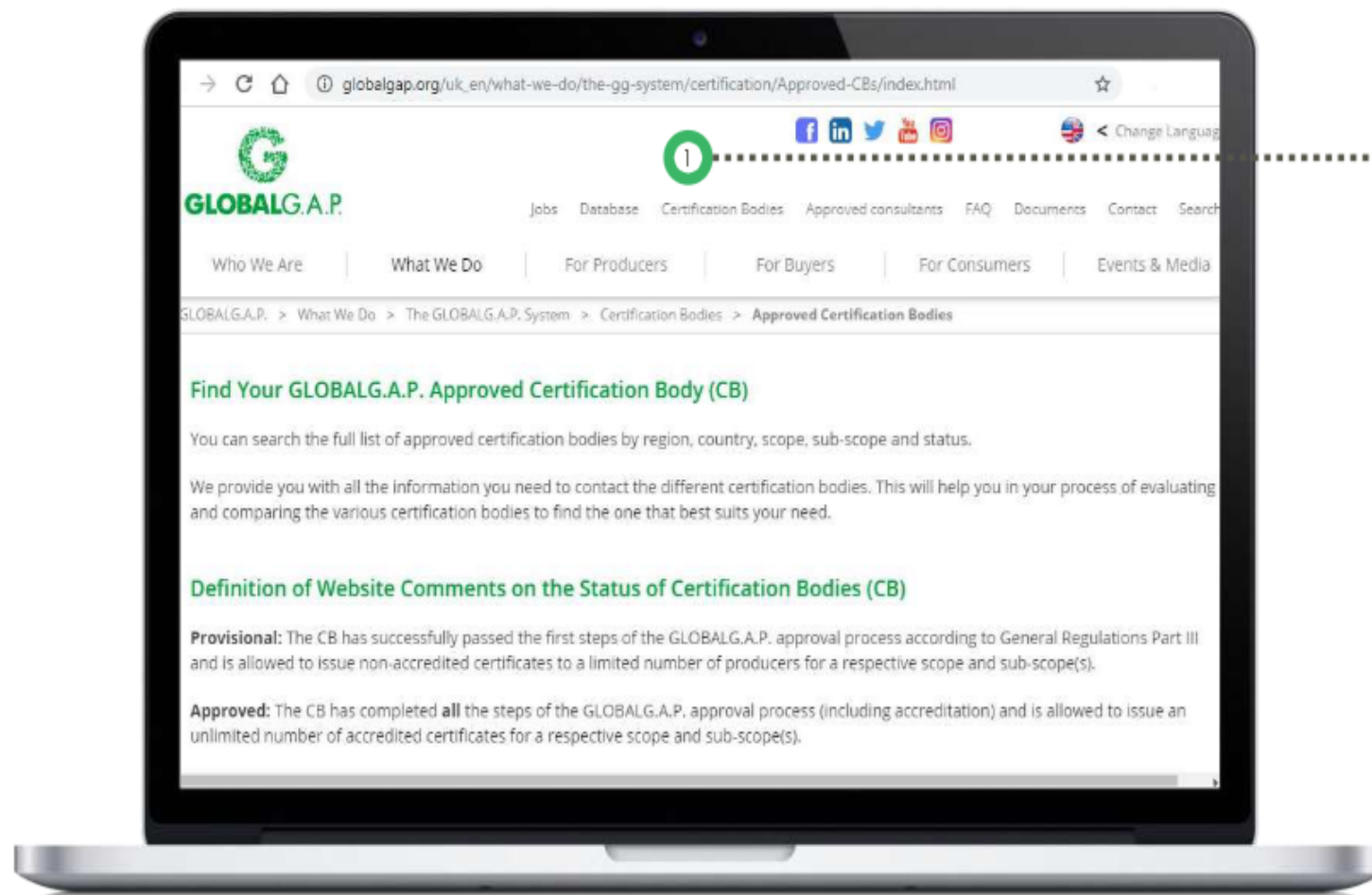
Branch office	Certification Body	Address/ Phone	Contact
Control Union Germany	Control Union Certifications B.V.	Dorotheestrasse 30 10318 Berlin Tel: 00493054782353 Fax: 00493054782309	www.controlunion.com mr. Friedel, Mr./Rainer berlin@controlunion.com

Showing 1 to 1 of 1 entries

Escolher um organismo de certificação (OC)



Clicar em
“organismos
de
certificação”



Registro junto a um OC



Cada OC tem seu próprio formulário de candidatura, em papel ou online.

Os produtores devem compartilhar as informações da empresa com os OCs.

O RG, Parte I, Anexo 1.2 fornece os requisitos mínimos de dados.

Application Form

GENERAL INFORMATION

FULL NAME			
STREET ADDRESS			
CITY		BIRTH DAY	
EMAIL ADDRESS			
HOME PHONE			
CALL PHONE			
OTHER PHONE			

Pagar a taxa de registro



Cada OC tem sua própria estrutura de taxas.

O produtor paga a taxa diretamente ao OC, não ao GLOBALG.A.P.

As taxas incluem:

- Taxas de registro e licença de certificação GLOBALG.A.P.
- Taxas do OC

SUBLICENSE AND CERTIFICATION AGREEMENT

This Sublicense and Certification Agreement ("the **Agreement**") for the participation within the framework of the GLOBALG.A.P. System of Good Agricultural Practice

is between

(Company legal name and type, e.g. Inc., LLC, etc.; include D/B/A name if applicable.)

"Certification Body (CB)" / "Verification Body (VB)"

represented by

Name (Use block capitals)

Title

and

(Company legal name and type, e.g. Inc., LLC, etc.; include D/B/A name if applicable.)

(Company legal physical address.)

"Contracting Party (CP)"

represented by

Name (Use block capitals)

Title



Assinar o contrato de sublicença e certificação

Obter seu GGN

O GGN identifica o requerente e não está relacionado ao produto ou status da certificação.

Novos registos

- a) Se for o primeiro registo, o OC deve confirmar a candidatura e fornecer o número único de identificação GLOBALG.A.P. ao requerente, no prazo de 28 dias de calendário após a receção da candidatura completa.
- b) O processo de registo deve ser finalizado antes de a auditoria efetuada pelo OC poder ser realizada.

Registo junto de um novo OC (transferências)

- a) Se um produtor que já tenha sido registado mudar de OC ou candidatar-se a um novo OC para a certificação de um produto diferente, o produtor deve comunicar ao novo OC o anterior número único de identificação GLOBALG.A.P. atribuído pelo GLOBALG.A.P. O não cumprimento deste procedimento irá resultar numa taxa adicional de 200 € ao produtor.
- b) Os produtores com sanções não podem mudar de OC até que o OC anterior encerre a não-conformidade correspondente.
- c) O processo de registo deve ser finalizado antes de a auditoria efetuada pelo OC poder ser realizada.

Resumo

Etapa 3: Processo de registro



1. Contatar o OC escolhido.

2. Concluir a candidatura e assinar o contrato.

3. Não pode ser realizada qualquer inspeção até o processo de registro estar concluído.